

previstas no Regulamento de liquidação e cobrança de taxas devidas pela realização de operações urbanísticas, acrescidas das despesas de publicação no jornal.

2 — A Câmara Municipal notifica o loteador para, no prazo de 5 dias a contar da data em que tomou conhecimento do montante de despesas de publicação no jornal, proceder ao respectivo pagamento, sob pena de suspensão dos efeitos do respectivo alvará.

Artigo 73.º

Averbamentos ao alvará

Qualquer averbamento ao alvará está sujeito ao pagamento das respectivas taxas previstas no Regulamento de liquidação e cobrança de taxas devidas pela realização de operações urbanísticas.

CAPÍTULO VII

Disposições finais e complementares

Artigo 74.º

Disposições transitórias

As remissões constantes do n.º 4, do artigo 27.º e do n.º 3, do artigo 28.º, ambos do Regulamento de liquidação e cobrança de taxas devidas pela realização de operações urbanísticas, aprovado pelo Regulamento n.º 314/2010, de 31 de Março, para o artigo 8.º-A do “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Tabela de Taxas Devidas pela Realização de Operações Urbanísticas” deverão ser efectuadas para o artigo 24.º do presente Regulamento.

Artigo 75.º

Resolução de conflitos

Para a resolução de conflitos na aplicação do presente Regulamento podem os interessados requerer a intervenção de uma comissão arbitral, nos termos do artigo 118.º do RJUE.

Artigo 76.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento, sumariamente designado por RMUE, entra em vigor no dia imediato à sua publicação, na 2.ª série do *Diário da República*.

Artigo 77.º

Norma revogatória

Consideram-se revogadas todas as disposições do “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Tabela de Taxas e Licenças devidas pela realização de operações urbanísticas” do Município de Chaves que contrariem as disposições previstas no presente Regulamento.

ANEXO I

Ficha de lote (ou edifício)

Designação da Operação Urbanística	N.º de Lote (ou Edifício)
Designação da Equipa Projectista Identificação do Titular do Alvará	
Regulamento e/ou Descrição dos Parâmetros Urbanísticos Área do terreno, Número do Lote (ou Edifício), Área do Lote (ou Edifício), Área de Implantação, Finalidade, Área de Construção, Número de Pisos, Número e Tipologia dos Fogos * e Estacionamento previsto no lote (ou Edifício). OBS: Esta Informação poderá ser apresentada através de um quadro sinóptico <small>* Identificada pela expressão Tx, define o número de quartos de dormir de um fogo, quantidade que é representada pela letra x</small>	
Extracto da Planta de Síntese da Operação Urbanística com destaque para a localização do lote (ou Edifício) em causa	
Planta do Lote (ou Edifício) , cotada, esclarecendo os parâmetros urbanísticos que incidem sobre o mesmo (ex.: representação dos limites do lote (ou Edifício), polígono de implantação das edificações, recuos e afastamentos aos limites do lote, entre outros)	Corte pelo lote (ou Edifício) , cotado, com representação da edificação prevista, cotas dos pisos, do arruamento e dos passeios confinantes
Nota: Toda a informação relativa a cada ficha de Lote (ou Edifício) deverá ser disposta em folha de formato A4 deixando-se à consideração do projectista a sua organização e a definição das escalas mais adequadas à representação dos parâmetros urbanísticos enunciados.	

ANEXO II

QUADRO SINÓPTICO	
Área total do(s) prédio(s) abrangido(s) pela operação de loteamento	
Área total do(s) prédio(s) a lotear	
Área sobranse	0,00
Área de cedência ao domínio público	Espaços verdes e/ou de utilização colectiva Infra-estruturas Equipamentos Públicos
Outras cedências	0,00
Área de construção para efeitos de cálculo do índice de utilização do solo (Iu)	
Área de implantação do edifício para efeitos de cálculo do índice de ocupação do solo (Io)	
OBS:	Índice de utilização do solo Índice de ocupação do solo (%)

Lote	Nº	Área (m2)	Finalidade	Área de Implantação	Área de construção (m²)						Total	Área de construção para efeitos de Iu (m²)	Nº de Pisos	Abajo de C.S.	Número de Fogos	Lug. Estacionamento	Volume de construção (m3)
					Habituação	Comércio	Serviços	Indústria	Garagens	Anexos							
1							0,00	0,00			0,00						
2							0,00	0,00			0,00						
3							0,00	0,00			0,00						
4							0,00	0,00			0,00						
5							0,00	0,00			0,00						
6							0,00	0,00			0,00						
7							0,00	0,00			0,00						
Totais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00

Finalidade	Habituação	Garagens	OBS:
Hu	Habituação unifamiliar	A	Em anexo à superfície
Hc	Habituação colectiva	C	Em cave
C	Comércio		
S	Serviços		
I	Indústria		
A	Armazéns		

Nota: Mediante solicitação dos interessados, o presente quadro poderá ser disponibilizado em suporte informático.

203797795

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 20822/2010

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e em cumprimento do n.º 2 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, informam-se os interessados que se encontra afixada em local bem visível e público e na página electrónica do Município (www.cm-entroncamento.pt), a convocatória dos candidatos para a realização da prova prática de conhecimentos, no que se refere ao procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 16420/2010 (Ref. 2) publicado no *Diário da República*, n.º 160, de 18/08/2010, 2.ª série.

Entroncamento, 11 de Outubro de 2010. — O Presidente do Júri,
Nuno Eduardo Ferreira Valente.

303785888

Aviso n.º 20823/2010

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e em cumprimento do n.º 2 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, informam-se os interessados que se encontra afixada em local bem visível e público e na página electrónica do Município (www.cm-entroncamento.pt), a convocatória dos candidatos para a realização da prova prática de conhecimentos, no que se refere ao procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 16420/2010 (Ref. 3) publicado no *Diário da República* n.º 160 de 18/08/2010, 2.ª série.

Entroncamento, 11 de Outubro de 2010. — O Presidente do Júri,
Nuno Eduardo Ferreira Valente.

303786251

Aviso n.º 20824/2010

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e em cumprimento do n.º 2 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, informam-se os interessados que se encontra afixada em local bem visível e público e na página electrónica do Município (www.cm-entroncamento.pt), a convocatória dos candidatos para a realização da prova prática de conhecimentos, no que se refere ao procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 16420/2010 (Ref. 4) publicado no *Diário da República* n.º 160 de 18/08/2010, 2.ª série.

Entroncamento, 11 de Outubro de 2010. — O Presidente do Júri,
Nuno Eduardo Ferreira Valente.

303788625